



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeada pela Portaria 2.995, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação de candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01/2016**, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, tendo seu resultado Homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU de 18 de outubro de 2017, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 002/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 de junho de 2014, tendo seu resultado Homologado pelo Edital de 30 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 08 de janeiro de 2015, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015 e pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 209/RIFB**, de 05 DE DEZEMBRO 2013, publicado no DOU de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 33, de 22 DE MAIO DE 2014, publicado no DOU de 26 DE MAIO DE 2014 para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – A Perícia Médica será feita na rede pública por *médicos* do Sistema Único de Saúde (SUS), somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. O candidato deverá levar os exames exigidos, relacionados no anexo I desta convocação, a uma unidade de sua escolha, solicitando ao médico Atestado de Saúde Ocupacional que informe a aptidão para assumir o cargo.

III – O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e do Atestado de Saúde Ocupacional, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROFESSOR – ARTES – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4 ^a	ELISANDRA GEWEHR CARDOSO

PROFESSOR – AGROECOLOGIA – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2 ^a	PATRICIA DIAS TAVARES

PROFESSOR – AGROECOLOGIA – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
3 ^a	ILVAN MEDEIROS LUSTOSA JUNIOR

PROFESSOR – ENGEHARIA ELÉTRICA – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
6 ^a	RAYANA KRISTINA SCHNEIDER BARCELOS

PROFESSOR – ENGEHARIA ELÉTRICA – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
7 ^a	PAULO PERCIO MOTA MAGRO

PROFESSOR – ESPANHOL – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4 ^a	EDUARDO MELO REBOUÇAS

PROFESSOR – GASTRONOMIA – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
7 ^a	JULIANA DE ANDRADE ROCHA

PROFESSOR – INFORMÁTICA REDES – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2 ^a	ANDERSON ALVES DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR – INGLÊS – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
11 ^a	LAÍS MIRANDA DE SOUSA

PROFESSOR – INGLÊS – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
12 ^a	RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROFESSOR – LIBRAS – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4 ^a	JOSEANE ROSA SANTOS REZENDE

PROFESSOR – LIBRAS – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
5 ^a	GISELMA RIBEIRO DE SOUZA



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

PROFESSOR – PORTUGUÊS – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
8 ^a	LARISSA DE ARAUJO DANTAS

PROFESSOR – ZOOTECNIA – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2 ^a	OSCAR OLIVEIRA BRASIL

ANALISTA DE TI – CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
18 ^a	PAULO HENRIQUE BALZI GONÇALVES

ADMINISTRADOR – CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
20 ^a	CRISTINA ARAÚJO RODRIGUES ALBUQUERQUE

ASSISTENTE DE ALUNO – CLASSE C-I-01

Classificação	NOME
20 ^a	NÚBIA PAULO E SILVA

PROFESSOR – INFORMÁTICA DESENV. DE SISTEMAS – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2 ^a	MARX GOMES VAN DER LINDEN

PROFESSOR – INFORMÁTICA DESENV. DE SISTEMAS – CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
3 ^a	TIAGO HENRIQUE FACCIO SEGATO

Original Assinado

SIMONE CARDOSO DOS SANTOS PENTEADO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente Carteira de identidade (original e cópia) Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia) CPF (original e cópia) Título de eleitor (original e cópia) Comprovante de votação (original e cópia) Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia) Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia)
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade (AUTENTICADO EM CARTÓRIO).
Currículo
Exame admissional Cópia do DOU de nomeação 1ª página do edital de abertura do concurso
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA PRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **PRGP** (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, acompanhado dos formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da PRGP é das 9h às 11h e das 14h às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**